

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)	
	NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	
	NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)	
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos		ATA DE REUNIÃO Nº 20/2025
Data: 06/06/2025	Horário: 11h	Local: Sala n.º 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Giovana Teixeira Brantes Calmon**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Dra. **Leticia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública Estado do Rio de Janeiro;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Patrícia Lisboa**, Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarcerada, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Luisa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Ana Carolina Bispo**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Isaqueli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Sandra Regina Joao Pimentel**, Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Maria Lassance**, Integrante do Projeto Preservando Vínculos.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h03, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Explica aos novos participantes da reunião que o objetivo do projeto é dar luz à situação de vulnerabilidade de crianças na primeira infância, cujas mães estão privadas de liberdade. O grupo busca a celeridade e a efetividade acerca da análise dos benefícios que essas mães e suas famílias têm direito.

Assuntos Gerais:

1. *Sra. Glauce Batista, da SEAP-RJ, informar sobre a reunião com a Coordenação, em 13/05/2025, para atualizações do formulário de anamnese de entrada da mulher privada de liberdade e quem será o responsável pela alimentação banco de dados no SIPEN.*

Sra. **Patrícia Lisboa**, Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarcerada, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), inteira que a Coordenação planeja fazer um questionário e não formulário de anamnese, tendo em vista que o aludido formulário não possui informações necessárias, como por exemplo a saúde da mulher privada de liberdade.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que esse tema continue nas pautas das próximas reuniões deste grupo para fins de acompanhamento.

2. *Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública, informar sobre as 20 mulheres privadas de liberdade com interesse em requerer guarda compartilhada.*

Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública Estado do Rio de Janeiro, registra que, em abril de 2025, havia 1.615 mulheres encarceradas, das quais 760 eram mães que têm filhos menores. Aduz que os dados foram extraídos do SIPEN sem dificuldade, exceto em relação à unidade Djanira Dolores de Oliveira, cujo relatório é feito manualmente, em *Excel*, possivelmente em razão do alto fluxo de entrada e saída das mulheres privadas de liberdade.

Em prosseguimento, sugere que a SEAP foque na inserção de dados da unidade Djanira Dolores de Oliveira, pois é a única unidade que não é possível colher o relatório de imediato.

Sobre o item 2 da pauta, especificamente, explica que ocorreu uma ação da justiça itinerante em fevereiro de 2025 na unidade Djanira Dolores de Oliveira. Nessa oportunidade, 38 mulheres declararam interesse em fazer a regulamentação da guarda compartilhada, das quais apenas 18 efetivou-se o contato com a família; restando 20 mulheres com interesse na aludida guarda, mas sem o retorno da família ou entrega da documentação necessária. O evento resultou em 10 ações de guarda compartilhada ajuizadas.

Ato contínuo, afirma que está em busca dos casos remanescentes ao evento e de outros casos novos de mulheres que manifestaram interesse no projeto. Adverte que, em contato com os responsáveis pela justiça itinerante do Tribunal de Justiça, em especial a Sra. Marinete, foi informada que a justiça itinerante fará atendimento na unidade Djanira Dolores de Oliveira em outubro ou novembro de 2025, não sendo possível calendário mais célere.

Neste contexto, avisa que, em razão do interregno entre fevereiro e outubro (8 meses), muitas mulheres interessadas no projeto terão saído ou estarão cumprindo pena em outra unidade prisional; o que, conseqüentemente, inviabiliza o ajuizamento das ações, uma vez que se perde o objeto ou o contato com a requerente. Portanto, é necessário um dinamismo maior nesses eventos. Após reflete a possibilidade oficiar ao Tribunal de Justiça, sugerindo 3 ações da justiça itinerante no ano de 2026, sendo a primeira no início do ano, a segunda no meio do ano e a terceira no final do ano.

Menciona que explicou o projeto à Des. Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, 2ª Vice-Presidente do TJRJ e sugestionou que fosse cedido um juiz da justiça itinerante para fazer uma ação no final de junho ou no mês de julho de 2025. Aduz que formalizará a proposta mediante ofício da Defensoria Pública.

Assim, o CGEPI delibera no sentido de enviar e-mail à Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública Estado do Rio de Janeiro, solicitando cópia do ofício da Defensoria Pública acerca da proposta da realização de uma ação da justiça itinerante em junho ou julho de 2025 na unidade Djanira Dolores de Oliveira.
(Deliberação 01)

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere a autuação de um Processo SEI, destinado à 2ª Vice-Presidência, instruído pela ata desta reunião e pelo ofício da Defensoria Pública, a fim de propor a realização de uma ação da justiça itinerante em junho ou julho de 2025 na unidade Djanira Dolores de Oliveira.

3. *Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino informar sobre a reunião com a Juíza Auxiliar da Presidência Paula Feteira e a Secretária de Assistência Social para tratar questões correlatas ao o pré-atendimento na custódia, por meio de Acordo de Cooperação entre SEAP e TJRJ.*

Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos/Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, solicita que a aludida reunião seja agendada em agosto do corrente ano, tendo em vista que sua equipe está preparando um documento sobre o atendimento na custódia, com dados concretos, para apresentá-lo à Secretária de Assistência Social.

4. *Informar sobre o envio das cartas escritas pelas internas da SEAP, para encaminhá-las à Coordenação Criminal da Defensoria Pública, aos cuidados do Dr. Marcos Paulo, a fim de verificar o que pode ser feito nesta demanda.*

O CGEPI delibera no sentido de enviar e-mail, contendo as cartas escritas pelas internas da SEAP, à Coordenação Criminal da Defensoria Pública, aos cuidados do Dr. Marcos Paulo, a fim de verificar o que pode ser feito com a solicitação reclamada. (Deliberação 02)

Assuntos Específicos:

1. *Avaliar a possibilidade auxílio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) para o pré-atendimento na custódia, nos moldes da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, enquanto não há disponibilização de funcionários do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.*

Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ, comunica que o Juiz Sandro Pitthan Espindola asseverou tentar contato com o Subsecretário para avaliar a realização de auxílio da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) para o pré-atendimento na custódia, no entanto não logrou êxito na resposta.

Inteira que o convênio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) para o pós-atendimento na custódia, em Campos, está em funcionamento.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), explica que este item de pauta dialoga com o item 3 dos assuntos gerais, tendo em vista que a tentativa de retomada do pré-atendimento da custódia se perfaz por três frentes diferentes: a) Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD); b)

Secretária de Assistência Social, Dra. Martha Rocha e c) Universidade Universo. Examina a possibilidade de agendar uma reunião extra com a SUBCAD para alinhar a tentativa de retomada do pré-atendimento da custódia por esta frente.

Em resposta, Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD), se coloca à disposição para intermediar o agendamento da reunião extra proposta. Além disso, informa no *chat* o contato da nova superintendente da SUBCAD.

2. *Estudar e acompanhar um ou dois casos em que a criança esteja com família extensa, com o intuito de se conhecer as dificuldades enfrentadas de forma precisa, possibilitando, assim, realizar planejamento de benefícios adequado aos problemas de ordem prática relativo ao programa de guarda subsidiadas, regulamentado no município do Rio de Janeiro.*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, informa que a reunião do estudo de caso está agendada para 12 de junho de 2025. Em complemento, Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira** acrescenta que será abordada a capacitação da equipe de voluntários para atuar na Unidade Materna Infantil.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 12h29, e designa a próxima reunião para o dia **11/07/2025, às 11h.** (Deliberação 03).

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membra do CGEPI – Preservando Vínculos)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail à Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública Estado do Rio de Janeiro, solicitando cópia do ofício da Defensoria Pública acerca da proposta da realização de uma ação da justiça itinerante em junho ou julho de 2025 na unidade Djanira Dolores de Oliveira.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail, contendo as cartas escritas pelas internas da SEAP, à Coordenação Criminal da Defensoria Pública, aos cuidados do Dr. Marcos Paulo, a fim de verificar o que pode ser feito com a solicitação reclamada.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para 11/07/2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.